



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 084/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde à servidora Verônica dos Anjos Andrade, Recepcionista, matrícula nº 35, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 20/07/2023 a 26/10/2023, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 10/08/2023
no Jornal D. J. Q.
Edição nº 2425

Assinatura